

**1º ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2022.
Pregão Presencial PMI 003-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG sob nº 2063447169 e CPF sob nº 966.210.950-15, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA** – CNPJ 28.932.611/0001-97, com sede na Est. Linha Zambiazzi, s/nº - Interior – Pinhal – RS – CEP 98.345-000 – contato 55 99601-7538, neste ato representado pelo Sr. **SANDRO JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF nº 943.386.630-49 e RG nº 7070688044, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de consultoria e assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/02/2023, o valor mensal de R\$ 6.355,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,93%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 17 de janeiro de 2023.


ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Prefeito de Ibirubá, em exercício.


SANDRO JOSÉ DE SOUZA TOPOGRAFIA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



1- 
Centro Administrativo Olavo Stefanello

2- 